

# EDITAL DE DEFERIMENTO Nº

## 003/2026

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE PROFISSIONAIS DEFERIDOS PARA O RATEIO DOS RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF (60% DO PRINCIPAL).**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Complementar nº 030/2025**, torna público o presente Edital que dispõe sobre o deferimento dos profissionais da educação básica beneficiados pelo rateio dos recursos extraordinários do Precatório PRC nº 194310-PB (Processo nº 0342213-68.2020.4.05.0000).

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa dar publicidade à relação dos profissionais da educação escolar básica que tiveram seu direito ao rateio de 60% (sessenta por cento) do valor principal do precatório do FUNDEF reconhecido, referente ao período de efetivo exercício entre **01 de janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2006**.

### 2. DOS CRITÉRIOS DE DEFERIMENTO

2.1. Foram considerados aptos os profissionais que, no período mencionado, exerciam funções de magistério ou de apoio à educação básica, com vínculo estatutário, celetista, terceirizado ou temporário, conforme os Artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 030/2025.

2.2. O cálculo do valor individual observou a **proporcionalidade da jornada de trabalho e os meses de efetivo exercício** no período de 2002 a 2006 (Art. 7º, III).

### 3. DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS (DEFERIDOS)

<i>Nome</i>	<i>Vínculo à época</i>	<i>Meses de Exercício</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Status</i>
ALEXANDRINA SALVIANO DO NASCIMENTO	<i>Estatutário</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
CELINA DINIZ DE ARAÚJO	<i>Estatutário</i>	<i>36 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
CICERA DA SILVA DINIZ	<i>Estatutário</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
CLEODETE LEITE DE GÓIS	<i>Estatutário</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>

DAMIANA ANTAS DINIZ DA SILVA	<i>Estatutário</i>	12 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
DAMIANA BATISTA PEREIRA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
DAMIANA PEREIRA DA SILVA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
EDLEUZA VICENTE DA SILVA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
FRANCISCO FURTADO LEITE	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
IRENE DINIZ DE LACERDA	<i>Estatutário</i>	09 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
ISABEL ESTRELA DE LACERDA BEZERRA	<i>Estatutário</i>	24 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
IVANILDA ANTAS DINIZ	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
IVETE FERREIRA PEREIRA	<i>Estatutário</i>	21 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
JOCÉLIO VIRGULINO DE SOUSA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
JOSE ROBERTO DA SILVA	<i>Estatutário</i>	33 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
LINDAURA DOMINGOS GOMES	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
LUCILENE ALEXANDRINO SOARES BATISTA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
LUCINEIDE CAMPOS DE SOUSA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	<i>Estatutário</i>	24 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MACILENE BATISTA BRASILEIRO	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MANOEL GOMES DE SOUSA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MARIA APARECIDA DE LACERDA ALVES	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MARIA CÉLIA BARREIRO	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MARIA CLEIDINÉIA CAVALCANTE DINIZ	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MARIA DA PAZ DE CARVALHO PEREIRA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MARIA DA PENHA BATISTA DE LIMA GÓIS	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MARIA DE FÁTIMA VICENTE DA SILVA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	<i>Estatutário</i>	52 meses	30	<i>Deferido</i>

	<i>o</i>		<i>horas</i>	
MARIA DO SOCORRO DE LACERDA	<i>Estatutári o</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
MARIA DO SOCORRO DE LACERDA SILVA	<i>Estatutári o</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
MARIA DO SOCORRO HENRIQUES ALVES	<i>Estatutári o</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
MARIA DO SOCORRO SOARES TEXEIRA	<i>Estatutári o</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
MARIA LACERDA DINIZ ESTRELA	<i>Estatutári o</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
MARIA LENI ALVES MIGUEL	<i>Estatutári o</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
MARILENE ANTAS DA SILVA	<i>Estatutári o</i>	<i>39 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
MARILENE BATISTA PEREIRA	<i>Estatutári o</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
PAULO DOMINGOS PEREIRA	<i>Estatutári o</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
RITA CUSTÓDIO DA SILVA	<i>Estatutári o</i>	<i>57 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
SEBASTIANA ANTAS DOS SANTOS	<i>Estatutári o</i>	<i>48 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	<i>Estatutári o</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
SELMA CAMPOS DE SOUSA	<i>Estatutári o</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
SILVANIA ROGÉRIO DINIZ	<i>Estatutári o</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
VAGNA LUCIA SALVIANO DE GÓIS	<i>Estatutári o</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
ZUILA FLORENTINO DE SOUSA ALVARENGA	<i>Estatutári o</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>

#### **4. DOS PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO ATUAL E HERDEIROS.**

4.1. Os profissionais que não possuem mais vínculo com o Município e os herdeiros de profissionais falecidos deverão formalizar o requerimento de pagamento junto à Secretaria de Administração, apresentando:

**Para ex-servidores:** Documento de identificação oficial e comprovante de dados bancários.

**Para herdeiros:** Alvará judicial ou Escritura Pública de Inventário que autorize expressamente o levantamento dos valores (Art. 4º, IV).

#### **5. DOS RECURSOS**

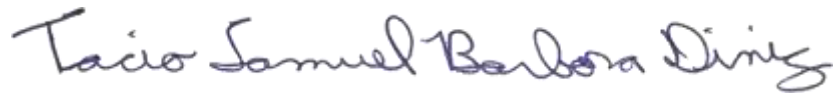
5.1. Os profissionais que não constarem na lista ou que discordarem do tempo de serviço/carga horária apurados poderão interpor recurso administrativo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, perante a Comissão de Acompanhamento do Rateio.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O pagamento possui **caráter indenizatório**, não se incorporando à remuneração ou aos proventos de aposentadoria (Art. 5º, II).

6.2. Os valores individuais serão ratificados via Decreto do Chefe do Poder Executivo após a consolidação definitiva da lista.

Curral Velho/PB, 01 de junho de 2026.

A handwritten signature in blue ink that reads "Tácio Samuel Barbosa Diniz". The signature is written in a cursive, flowing style.

**Tácio Samuel Barbosa Diniz**  
Prefeito Municipal